



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

sexta-feira, 25 de novembro de 2016

Ano IV - Edição nº 00553 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
73BB3734400C125EDBFB9EDE25FBAF8A

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- Título de Reconhecimento de Domínio Municipal
- Decreto nº 518

Prefeitura Municipal de Uauá

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

TÍTULO Nº 0064/2016

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ - BAHIA, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 540, de 09 de janeiro de 2015, regulamentada pelo Decreto 448 de 16 de dezembro de 2015, e considerando o que consta do PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR Nº 0064/2016, na modalidade doação, outorga ao SINDSMU-BAHIA, Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Uauá Bahia, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ: 07.263.376/0001-38, com sede fixa na Rua Novo Horizonte, s/nº, Centro, Nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, através do seu representante legal, o senhor Milton Rodrigues de Souza, brasileiro, maior e capaz, casado, funcionário público, inscrito no RG sob nº. 14.262.157-97- SSP/BA, inscrito no CPF sob nº. 033.785.485-84, residente e domiciliado à Rua da Liberdade, nº. 263, Bairro da Lagoa, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, Título Definitivo de um terreno urbano com inscrição imobiliária nº. 01.01.034.0274.001 e área de 266,38 m² (duzentos e sessenta e seis metros e trinta e oito centímetros quadrados) localizado na Rua Novo Horizonte, nº. 22, Centro, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia. Sendo 6,65 m (seis metros e sessenta e cinco centímetros) de frente; 9,50 m (nove metros e cinquenta centímetros) de fundo; 34,00 m (trinta e quatro metros) na lateral direita; 39,72m (trinta e nove metros e setenta e dois centímetros) na lateral esquerda; Desmembrado da Matrícula nº. 551, registrado as fls.76 do Livro 2-D, no Cartório de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Cível de Pessoas Jurídicas, Comarca de Uauá, estado da Bahia. Planta impressa no verso com memorial descritivo e coordenadas

GABINETE DO PREFEITO, 29 de setembro de 2016.



Olímpio Cardoso Filho
PREFEITO MUNICIPAL

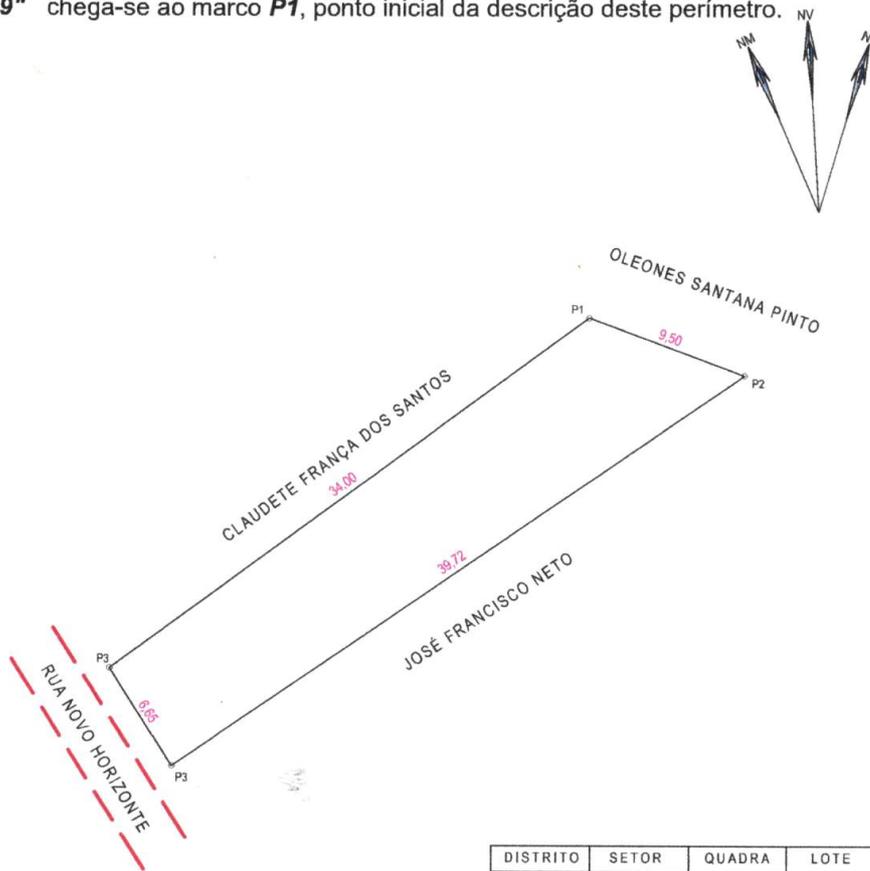


Prefeitura Municipal de Uauá

PROCESSO 0064/2016 - SINDSMU-BAHIA, SIND. DOS SERVID. PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UAUÁ-BA MEMORIAL DESCRITIVO COM PLANTA DA ÁREA E COORDENADAS GEOGRÁFICAS

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do marco **P1**, situado no limite com **OLEONES SANTANA PINTO**, definido pela coordenada geográfica de Latitude **9°50'28.45" Sul** e Longitude **39°28'48.32" Oeste**, Datum **SIRGAS 2000** e pela coordenada plana UTM **8,912,103.234** m Norte e **447,358.394** m Leste, referida ao meridiano central **39° WGr**, deste, confrontando neste trecho com **OLEONES SANTANA PINTO**, no quadrante **Nordeste**, seguindo com distância de **9.50** m e azimute plano de **109°55'02"** chega-se ao marco **P2**, deste confrontando neste trecho com **JOSÉ FRANCISCO NETO**, no quadrante **Sudeste**, seguindo com distância de **39.72** m e azimute plano de **235°26'59"** chega-se ao marco **P3**, deste confrontando neste trecho com **RUA NOVO HORIZONTE**, no quadrante **Sudoeste**, seguindo com distância de **6.65** m e azimute plano de **327°18'11"** chega-se ao marco **P4**, deste confrontando neste trecho com **CLAUDETE FRANÇA DOS SANTOS**, no quadrante **Noroeste**, seguindo com distância de **34.00** m e azimute plano de **53°37'09"** chega-se ao marco **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro.



DISTRITO	SETOR	QUADRA	LOTE

VÉRTICE	COORDENADAS UTM		AZIMUTE	LADOS
	NORTE	LESTE		
P1	8.912.103,234	447.358,394	109°55'02"	9,50 m
P2	8.912.099,997	447.367,327	235°26'59"	39,72 m
P3	8.912.077,471	447.334,613	327°18'11"	6,65 m
P4	8.912.083,067	447.331,021	53°37'09"	34,00 m

Prefeitura Municipal de Uauá



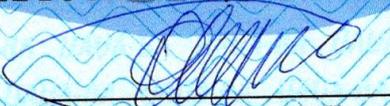
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

TÍTULO Nº 0056/2016

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ - BAHIA, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 540, de 09 de janeiro de 2015, regulamentada pelo Decreto 448 de 16 de dezembro de 2015, e considerando o que consta do PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR Nº 0056/2016, na modalidade doação, outorga a senhora Deusimara Vieira de Souza, brasileira, maior e capaz, solteira, professora, inscrita no RG sob nº. 13.730.569-91-SSP/BA, inscrita no CPF sob nº. 033.771.585-88, residente e domiciliada à Rua José Venâncio, nº. 193, Bairro Alto do Conselheiro, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, Título Definitivo de um terreno urbano com inscrição imobiliária nº. 01.04.014.0379.001 e área de 228,70 m² (duzentos e vinte e oito metros e setenta centímetros quadrados) localizado à Rua José Venâncio, nº. 193, Bairro Alto do Conselheiro, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia. Sendo 8,65 m (oito metros e sessenta e cinco centímetros) de frente; 8,80 m (oito metros e oitenta centímetros de fundo) de fundo; 26,20 m (vinte e seis metros e vinte centímetros) na lateral direita; 26,20 m (vinte e seis metros e vinte centímetros) na lateral esquerda; Desmembrado da Matrícula nº. 551, registrado as fls.76 do Livro 2-D, no Cartório de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Cível de Pessoas Jurídicas, Comarca de Uauá, estado da Bahia. Planta impressa no verso com memorial descritivo e coordenadas UTM.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de novembro de 2016.



Olímpio Cardoso Filho
PREFEITO MUNICIPAL

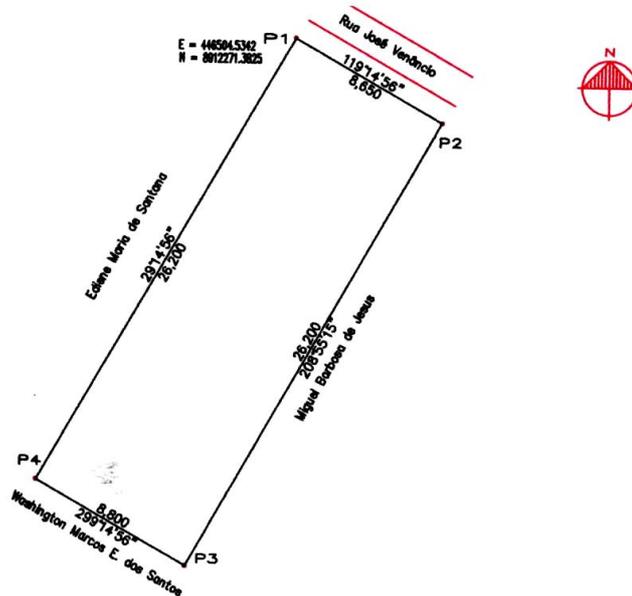


Prefeitura Municipal de Uauá

PROCESSO 0056/2016 – DEUSIMARA VIEIRA DE SOUZA MEMORIAL DESCRITIVO COM PLANTA DA ÁREA E COORDENADAS GEOGRÁFICAS

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vertice **P1**, definido pelas coordenadas geográficas de Latitude **9°50'22,93" Sul** e Longitude **39°29'16,35" Oeste**, Datum **WGS-84** e pelas coordenadas planas UTM **8.912.271,382** Norte e **446.504,534** Leste, referida ao meridiano central **39° WGr**; deste, confrontando neste trecho com **Rua José Venâncio**, seguindo com distância de **8,650** m e azimute plano de **119°14'56"** chega-se ao vertice **P2** de coordenadas N 8.912.267,156 e E 446.512,081, deste confrontando neste trecho com **Miguel Barbosa de Jesus**, seguindo com distância de **26,200** m e azimute plano de **208°55'15"** chega-se ao vertice **P3** de coordenadas N 8.912.244,223 e E 446.499,411, deste confrontando neste trecho com **Washington Marcos E. dos Santos**, seguindo com distância de **8,800** m e azimute plano de **299°14'56"** chega-se ao vertice **P4** de coordenadas N 8.912.248,523 e E 446.491,733, deste confrontando neste trecho com **Ediene Maria de Santana**, seguindo com distância de **26,200** m e azimute plano de **29°14'56"** chega-se ao vertice **P1**. Fechando assim o perímetro de **69,850 m** e perfazendo a área de **228,704 m²**. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano Central 39WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano UTM.



VÉRTICE	COORD. NORTE	COORD. LESTE	AZIMUTE	LADOS
P1	8.912.271,382	446.504,534	119°14'56"	8,650 m
P2	8.912.267,156	446.512,081	208°55'15"	26,200 m
P3	8.912.244,223	446.499,411	299°14'56"	8,800 m
P4	8.912.248,523	446.491,733	29°14'56"	26,200 m
P1	8.912.271,382	446.504,534	119°14'56"	8,650 m

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

TÍTULO Nº 0064/2016

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ - BAHIA, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 540, de 09 de janeiro de 2015, regulamentada pelo Decreto 448 de 16 de dezembro de 2015, e considerando o que consta do PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR Nº 0064/2016, na modalidade doação, outorga ao SINDSMU-BAHIA, Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Uauá Bahia, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ: 07.263.376/0001-38, com sede fixa na Rua Novo Horizonte, s/nº, Centro, Nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, através do seu representante legal, o senhor Milton Rodrigues de Souza, brasileiro, maior e capaz, casado, funcionário público, inscrito no RG sob nº. 14.262.157-97- SSP/BA, inscrito no CPF sob nº. 033.785.485-84, residente e domiciliado à Rua da Liberdade, nº. 263, Bairro da Lagoa, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, Título Definitivo de um terreno urbano com inscrição imobiliária nº. 01.01.034.0274.001 e área de 266,38 m² (duzentos e sessenta e seis metros e trinta e oito centímetros quadrados) localizado na Rua Novo Horizonte, nº. 22, Centro, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia. Sendo 6,65 m (seis metros e sessenta e cinco centímetros) de frente; 9,50 m (nove metros e cinquenta centímetros) de fundo; 34,00 m (trinta e quatro metros) na lateral direita; 39,72m (trinta e nove metros e setenta e dois centímetros) na lateral esquerda; Desmembrado da Matrícula nº. 551, registrado as fls.76 do Livro 2-D, no Cartório de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Cível de Pessoas Jurídicas, Comarca de Uauá, estado da Bahia. Planta impressa no verso com memorial descritivo e coordenadas

GABINETE DO PREFEITO, 29 de setembro de 2016.



Olímpio Cardoso Filho
PREFEITO MUNICIPAL

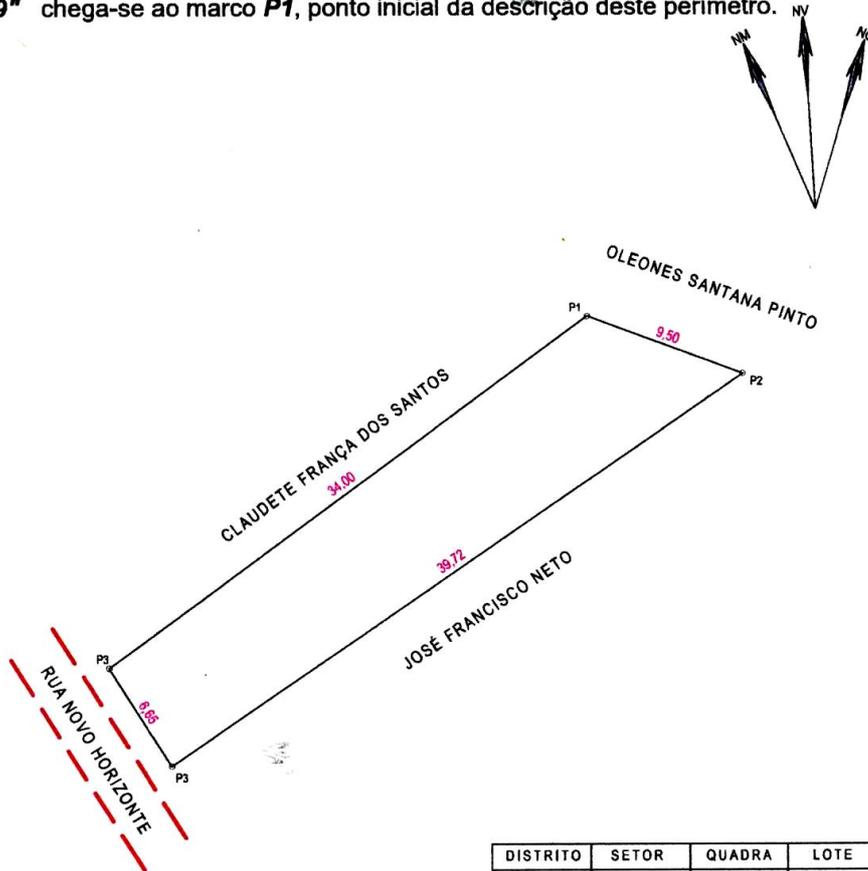


Prefeitura Municipal de Uauá

PROCESSO 0064/2016 - SINDSMU-BAHIA, SIND. DOS SERVID. PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UAUÁ-BA MEMORIAL DESCRITIVO COM PLANTA DA ÁREA E COORDENADAS GEOGRÁFICAS

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do marco **P1**, situado no limite com **OLEONES SANTANA PINTO**, definido pela coordenada geográfica de Latitude **9°50'28.45" Sul** e Longitude **39°28'48.32" Oeste**, Datum **SIRGAS 2000** e pela coordenada plana UTM **8,912,103.234** m Norte e **447,358.394** m Leste, referida ao meridiano central **39° WGr**; deste, confrontando neste trecho com **OLEONES SANTANA PINTO**, no quadrante **Nordeste**, seguindo com distância de **9.50** m e azimute plano de **109°55'02"** chega-se ao marco **P2**, deste confrontando neste trecho com **JOSÉ FRANCISCO NETO**, no quadrante **Sudeste**, seguindo com distância de **39.72** m e azimute plano de **235°26'59"** chega-se ao marco **P3**, deste confrontando neste trecho com **RUA NOVO HORIZONTE**, no quadrante **Sudoeste**, seguindo com distância de **6.65** m e azimute plano de **327°18'11"** chega-se ao marco **P4**, deste confrontando neste trecho com **CLAUDETE FRANÇA DOS SANTOS**, no quadrante **Noroeste**, seguindo com distância de **34.00** m e azimute plano de **53°37'09"** chega-se ao marco **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro.



DISTRITO	SETOR	QUADRA	LOTE

VÉRTICE	COORDENADAS UTM		AZIMUTE	LADOS
	NORTE	LESTE		
P1	8.912.103,234	447.358,394	109°55'02"	9,50 m
P2	8.912.099,997	447.367,327	235°26'59"	39,72 m
P3	8.912.077,471	447.334,613	327°18'11"	6,65 m
P4	8.912.083,067	447.331,021	53°37'09"	34,00 m

Prefeitura Municipal de Uauá



RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PÚBLICO

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PÚBLICO

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

TÍTULO Nº 0080/2016

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ - BAHIA, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 540, de 09 de janeiro de 2015, regulamentada pelo Decreto 448 de 16 de dezembro de 2015, e considerando o que consta do PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR Nº 0080/2016, na modalidade doação, outorga a Miguel Dantas de Souza, brasileiro, maior, capaz, solteiro, comerciante, inscrito no RG sob o nº. 05.391.392 - SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº. 309.772.665-91, residente e domiciliado à Avenida Prefeito Pedro Ribeiro, nº. 1174, Centro, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, Título Definitivo de um terreno urbano com inscrição imobiliária nº 01.01.036.0138.001 e área de 286,00 m² (duzentos e oitenta e seis metros quadrados) localizado à Avenida Prefeito Pedro Ribeiro, nº. 1184, Centro, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, sendo 10,55 m (dez metros e cinquenta e cinco centímetros) de frente; 10,25m (dez metros e vinte e cinco centímetros) de fundo; 27,50 m (vinte e sete metros e cinquenta centímetros) na lateral direita; 27,50 m (vinte e sete metros e cinquenta centímetros) na lateral esquerda; Desmembrado da Matrícula nº 551, registrado as fls.76 do Livro 2-D, no Cartório de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Cível de Pessoas Jurídicas, Comarca de Uauá, estado da Bahia. Planta impressa no verso com memorial descritivo e coordenadas UTM.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de novembro de 2016.



Olímpio Cardoso Filho
PREFEITO MUNICIPAL

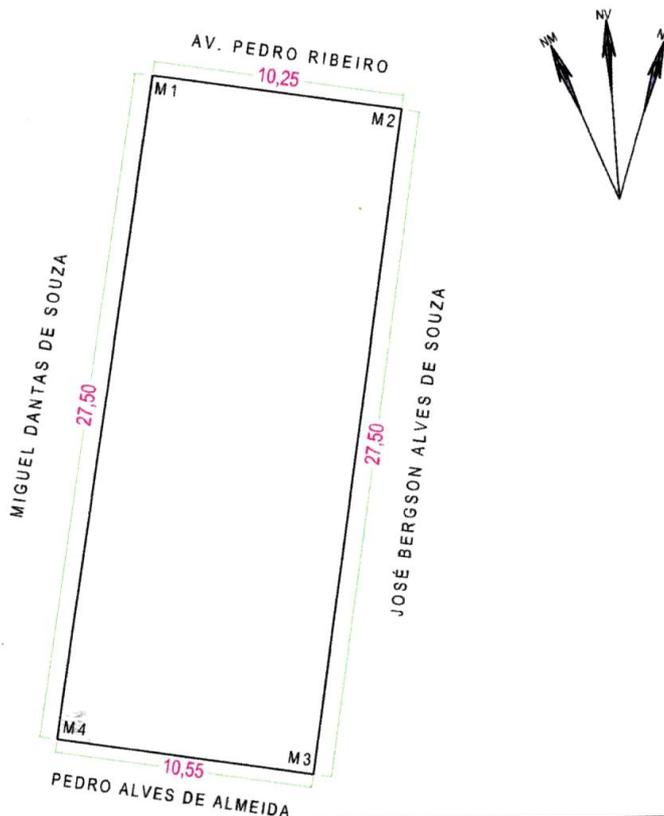


Prefeitura Municipal de Uauá

PROCESSO 0080/2016 – MIGUEL DANTAS DE SOUZA MEMORIAL DESCRITIVO COM PLANTA DA ÁREA E COORDENADAS GEOGRÁFICAS

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do marco **M1**, situado no limite com **AV. PEDRO RIBEIRO**, definido pela coordenada geográfica de Latitude **9°50'26.95" Sul** e Longitude **39°28'38.24" Oeste**, Datum **SIRGAS 2000** e pela coordenada plana UTM **8,912,149.610** m Norte e **447,665.400** m Leste, referida ao meridiano central **39° WGr**, deste, confrontando neste trecho com **AV. PEDRO RIBEIRO**, no quadrante **Nordeste**, seguindo com distância de **10.25** m e azimute plano de **98°24'53"** chega-se ao marco **M2**, deste confrontando neste trecho com **JOSÉ BERGSON ALVES DE SOUZA**, no quadrante **Sudeste**, seguindo com distância de **27.50** m e azimute plano de **188°06'34"** chega-se ao marco **M3**, deste confrontando neste trecho com **PEDRO ALVES DE ALMEIDA**, no quadrante **Sudoeste**, seguindo com distância de **10.55** m e azimute plano de **278°26'42"** chega-se ao marco **M4**, deste confrontando neste trecho com **MIGUEL DANTAS DE SOUZA**, no quadrante **Noroeste**, seguindo com distância de **27.50** m e azimute plano de **8°44'35"** chega-se ao marco **M1**, ponto inicial da descrição deste perímetro.



DISTRITO	SETOR	QUADRA	LOTE

VÉRTICE	COORDENADAS UTM		AZIMUTE	LADOS
	NORTE	LESTE		
M1	8.912.149,61	447.665,40	98°24'53"	10,25 m
M2	8.912.148,11	447.675,54	188°06'34"	27,50 m
M3	8.912.120,88	447.671,66	278°26'42"	10,55 m
M4	8.912.122,43	447.661,22	8°44'35"	27,50 m

Prefeitura Municipal de Uauá



RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO MUNICIPAL

TÍTULO Nº 0079/2016

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ - BAHIA, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 540, de 09 de janeiro de 2015, regulamentada pelo Decreto 448 de 16 de dezembro de 2015, e considerando o que consta do PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR Nº 0079/2016, na modalidade doação, outorga a Miguel Dantas de Souza, brasileiro, maior, capaz, solteiro, comerciante, inscrito no RG sob o nº. 05.391.392 - SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº. 309.772.665-91, residente e domiciliado à Avenida Prefeito Pedro Ribeiro, nº. 1174, Centro, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, Título Definitivo de um terreno urbano com inscrição imobiliária nº 01.01.036.0128.001 e área de 259,19 m² (duzentos e cinquenta e nove metros e dezenove centímetros quadrados) localizado à Avenida Prefeito Pedro Ribeiro, nº. 1174, Centro, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, sendo 9,50 m (nove metros e cinquenta centímetros) de frente; 9,35m (nove metros e trinta e cinco centímetros) de fundo; 27,50 m (vinte e sete metros e cinquenta centímetros) na lateral direita; 27,50 m (vinte e sete metros e cinquenta centímetros) na lateral esquerda; Desmembrado da Matrícula nº 551, registrado as fls.76 do Livro 2-D, no Cartório de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Cível de Pessoas Jurídicas, Comarca de Uauá, estado da Bahia. Planta impressa no verso com memorial descritivo e coordenadas UTM.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de novembro de 2016.



Olímpio Cardoso Filho
PREFEITO MUNICIPAL

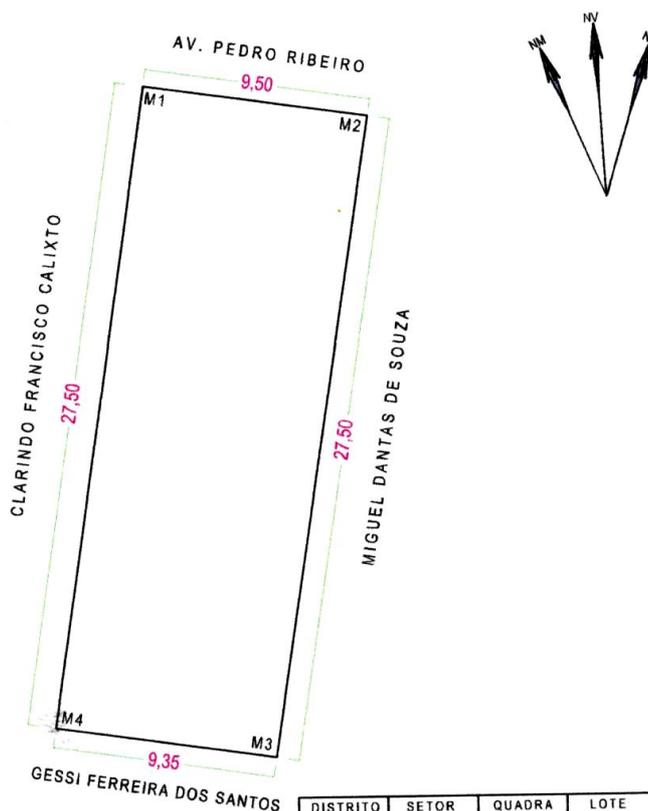


Prefeitura Municipal de Uauá

PROCESSO 0079/2016 – MIGUEL DANTAS DE SOUZA MEMORIAL DESCRITIVO COM PLANTA DA ÁREA E COORDENADAS GEOGRÁFICAS

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do marco **M1**, situado no limite com **AV. PEDRO RIBEIRO**, definido pela coordenada geográfica de Latitude **9°50'26.91" Sul** e Longitude **39°28'38.55" Oeste**, Datum **SIRGAS 2000** e pela coordenada plana UTM **8,912,151.000** m Norte e **447,656.000** m Leste, referida ao meridiano central **39° WGr**, deste, confrontando neste trecho com **AV. PEDRO RIBEIRO**, no quadrante **Nordeste**, seguindo com distância de **9.50** m e azimute plano de **98°24'41"** chega-se ao marco **M2**, deste confrontando neste trecho com **MIGUEL DANTAS DE SOUZA**, no quadrante **Sudeste**, seguindo com distância de **27.50** m e azimute plano de **188°44'35"** chega-se ao marco **M3**, deste confrontando neste trecho com **GESSI FERREIRA DOS SANTOS**, no quadrante **Sudoeste**, seguindo com distância de **9.35** m e azimute plano de **278°25'29"** chega-se ao marco **M4**, deste confrontando neste trecho com **CLARINDO FRANCISCO CALIXTO**, no quadrante **Noroeste**, seguindo com distância de **27.50** m e azimute plano de **8°25'40"** chega-se ao marco **M1**, ponto inicial da descrição deste perímetro.



VÉRTICE	COORDENADAS UTM		AZIMUTE	LADOS
	NORTE	LESTE		
M1	8.912.151,00	447.656,00	98°24'41"	9,50 m
M2	8.912.149,61	447.665,40	188°44'35"	27,50 m
M3	8.912.122,43	447.661,22	278°25'29"	9,35 m
M4	8.912.123,80	447.651,97	8°25'40"	27,50 m

Prefeitura Municipal de Uauá



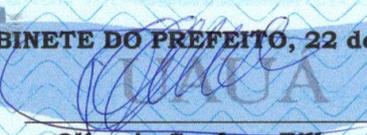
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

TÍTULO Nº 0021/2016

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ - BAHIA, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 540, de 09 de janeiro de 2015, regulamentada pelo Decreto 448 de 16 de dezembro de 2015, e considerando o que consta do PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR Nº 0021/2016, na modalidade doação, outorga a Eliel Rodrigues dos Santos, brasileiro, maior, capaz, solteiro, estudante, inscrito no RG sob o nº. 13.666.371-00 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº. 066.497.145-85, residente e domiciliado à Avenida João Borges de Sá, nº. 15, Centro, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, Título Definitivo de um terreno urbano com inscrição imobiliária nº 01.02.049.0275.001 e área de 160,50 m² (cento e sessenta metros e cinquenta centímetros quadrados) localizado à Avenida João Borges de Sá, s/nº, Centro, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, sendo 7,50 m (sete metros e cinquenta centímetros) de frente; 7,50 m (sete metros e cinquenta centímetros) de fundo; 21,40 m (vinte e um metros e quarenta centímetros) na lateral direita; 21,40 m (vinte e um metros e quarenta centímetros) na lateral esquerda; Desmembrado da Matrícula nº 551, registrado as fls.76 do Livro 2-D, no Cartório de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Cível de Pessoas Jurídicas, Comarca de Uauá, estado da Bahia. Planta impressa no verso com memorial descritivo e coordenadas UTM.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de agosto de 2016.



Olímpio Cardoso Filho
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Uauá

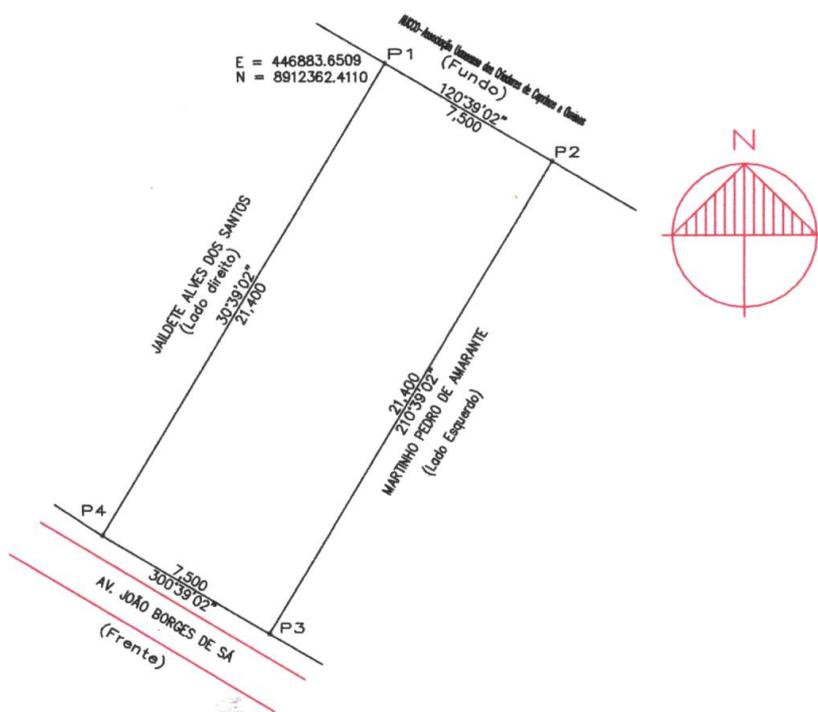
PROCESSO 0021/2016 – Eiel Rodrigues dos Santos

MEMORIAL DESCRITIVO COM PLANTA DA ÁREA E COORDENADAS GEOGRÁFICAS

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vertice **P1**, definido pelas coordenadas geográficas de Latitude **9°50'19,99" Sul** e Longitude **39°29'03,90" Oeste**, Datum **SIRGAS2000** e pelas coordenadas planas UTM **8.912.362,411** Norte e **446.883,651** Leste, referida ao meridiano central **39° WGr**; deste, confrontando neste trecho com **AUCCO - ASSOCIAÇÃO UAUAENSE DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OUVINOS**, seguindo com distância de **7,500 m** e azimute plano de **120°39'02"** chega-se ao vertice **P2 de coordenadas N: 8.912.358,587 e E: 446.890,103**, deste confrontando neste trecho com **MARTINHO PEDRO DE AMARANTE**, seguindo com distância de **21,400 m** e azimute plano de **210°39'02"** chega-se ao vertice **P3 de coordenadas N: 8.912.340,177 e E: 446.879,193**, deste confrontando neste trecho com **AV. JOÃO BORGES DE SÁ**, seguindo com distância de **7,500 m** e azimute plano de **300°39'02"** chega-se ao vertice **P4 de coordenadas N: 8.912.344,001 e E: 446.872,741**, deste confrontando neste trecho com **JAILDETE ALVES DOS SANTOS**, seguindo com distância de **21,400 m** e azimute plano de **30°39'02"** chega-se ao vertice **P1**. Fechando assim o perímetro de **57,8000 m** e perfazendo a área de **160,50 m2**.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano Central 39WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano UTM.



VÉRTICE	COORD. NORTE	COORD. LESTE	AZIMUTE	LADOS
P1	8.912.362,411	446.883,651	120°39'02"	7,500 m
P2	8.912.358,587	446.890,103	210°39'02"	21,400 m
P3	8.912.340,177	446.879,193	300°39'02"	7,500 m
P4	8.912.344,001	446.872,741	30°39'02"	21,400 m
P1	8.912.362,411	446.883,651	120°39'02"	7,500 m

Prefeitura Municipal de Uauá



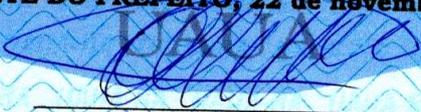
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

TÍTULO Nº 0060/2016

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ - BAHIA, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 540, de 09 de janeiro de 2015, regulamentada pelo Decreto 448 de 16 de dezembro de 2015, e considerando o que consta do PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR Nº 0060/2016, na modalidade doação, outorga a senhor Arnaldo Rodrigues dos Santos, brasileiro, maior e capaz, casado, comerciante, inscrito no RG sob nº. 3.597.7-00 - SSP/PE, inscrito no CPF sob nº. 520.418.405-87, residente e domiciliado à Rua Paraná, nº. 512, Centro, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, Título Definitivo de um terreno urbano com inscrição imobiliária nº. 01.01.054.0059.001 e área de 143,71 m² (sento e quarenta e três metros e setenta e um centímetros quadrados) localizado na Praça Adhemar Rodrigues Guimarães, nº. 25, Centro, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia. Sendo 3,69 m (três metros sessenta e nove centímetros) de frente; 4,49 m (quatro metros e quarenta e nove centímetros) de fundo; 35,15 m (trinta e cinco metros e quinze centímetros) na lateral direita; 35,13m (trinta e cinco metros e treze centímetros) na lateral esquerda; Desmembrado da Matrícula nº. 551, registrado as fls.76 do Livro 2-D, no Cartório de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Cível de Pessoas Jurídicas, Comarca de Uauá, estado da Bahia. Planta impressa no verso com memorial descritivo e coordenadas UTM.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de novembro de 2016.



Olímpio Cardoso Filho
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Uauá

PROCESSO 0060/2016 - ARNALDO RODRIGUES DOS SANTOS MEMORIAL DESCRITIVO COM PLANTA DA ÁREA E COORDENADAS GEOGRÁFICAS

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: LOTE URBANO

PROPRIETÁRIO: ARNALDO RODRIGUES DOS SANTOS

ENDEREÇO: PRAÇA ADHEMAR RODRIGUES GUIMARÃES

LOTE:

ÁREA (m2): 143.71

CPF: 520.418.405-78

MUNICÍPIO: UAUÁ-BA

PERÍMETRO(m): 78.46

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: MANOEL GOMES FILHO - (LADO ESQUERDO)

LESTE: PRAÇA ADHEMAR RODRIGUES GUIMARÃES - (FRENTE)

SUL: MANOEL RODRIGUES LIMA - (LADO DIREITO)

OESTE: BECO DA JUVELINA - (FUNDO)

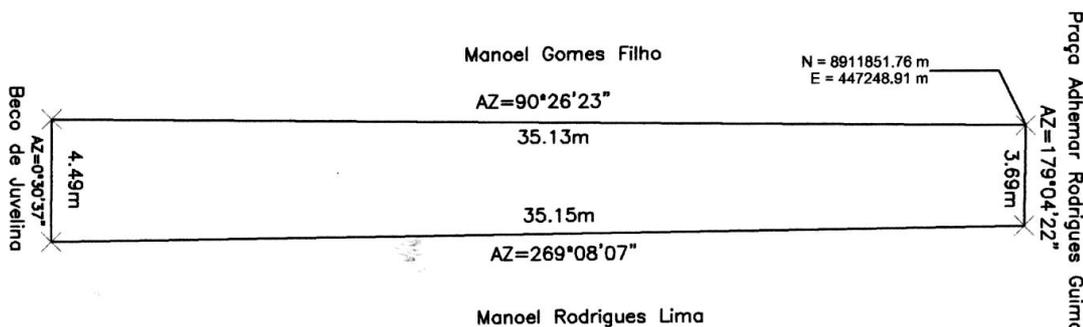
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, de coordenadas **N 8911851.76 m** e **E 447248.91 m**; deste segue confrontando com **PRAÇA ADHEMAR RODRIGUES GUIMARÃES** no quadrante Leste, com azimute de **179°04'22"** por uma distância de **3,69 m** até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8911848.17 m** e **E 447248.85 m**; deste segue confrontando com **MANOEL RODRIGUES LIMA** no quadrante Sul, com azimute de **269°08'07"** por uma distância de **35,15 m** até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8911847.64 m** e **E 447213.72 m**; deste segue confrontando com **BECO DA JUVELINA** no quadrante Oeste, com azimute de **0°30'37"** por uma distância de **4,49 m** até o vértice **P04**, de ; coordenadas **N 8911852.13 m** e **E 447213.66 m**; deste, segue confrontando com **MANOEL GOMES FILHO** no quadrante Norte, com azimute **90°26'23"** por uma distância de **35,13 m** até o vértice **P01** ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **143.71 m2**. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central n° 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Uauá, 20/09/2016

ARNALDO RODRIGUES DOS SANTOS
Proprietário

RESPONSÁVEL TÉCNICO



	AZIMUTES	DISTÂNCIA (m)	COORDENADAS (UTM)	
			E	N
P01 - P02	179°04'22"	3.69	447248.91 m	8911851.76 m
P02 - P03	269°08'07"	35,15	447248.85 m	8911851.76 m
P03 - P04	0°30'37"	4,49	447213.72 m	8911851.76 m
P04 - P01	90°26'23"	35,13	447213.66 m	8911851.76 m

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 518, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da equipe de transição, na forma prevista na Resolução TCM/BA Nº 1.311/2012, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que, os serviços prestados pelo Município de Uauá aos cidadãos, não podem sofrer descontinuidade;

CONSIDERANDO que, a Resolução TCM/BA nº 1.311/2012, giza sobre a transição de governo, inclusive especificando critérios quanto a nomeação da Comissão de Transição e a forma como esta atuará, no âmbito da administração pública; e,

CONSIDERANDO que, o próximo Gestor Municipal encaminhou, mediante Ofício, a relação de membros que irão compor a Comissão de Transição;

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Transição de Governo (2016/2017), que será composta pelos seguintes membros:

1. **SILVIO ROMERO ALMEIDA DA SILVA** - Secretário de Administração e Finanças;
2. **ELEUVAL ARAUJO FERREIRA** – Controlador Geral;
3. **KAMILA TAMIRES ALVES DOS SANTOS** – Assessora da Procuradoria;
4. **ADÃO GOMES RIBEIRO DA SILVA** – Primeiro da lista apresentada pelo Prefeito eleito;

CAPITAL DO BODE

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO



5. **MAXIMILIANO MIGUEL RIBEIRO GUIMARÃES** - Segundo da lista apresentada pelo Prefeito eleito;

6. **JOSÉ JACKSON JUNIOR** – terceiro da lista apresentada pelo Prefeito eleito.

Art. 2º - A Comissão terá como presidente o Senhor **SILVIO ROMERO DE ALMEIDA** e vice-presidente o Senhor **JOSÉ JACKSON JUNIOR**;

Parágrafo Único – Além do quanto especificado neste decreto, a comissão deverá atentar-se e cumprir as determinações estabelecidas na Resolução TCM nº 1.311/2012.

Art. 3º - A Comissão terá amplo acesso aos documentos e informações elencadas na Resolução TCM nº 1.311/2012, solicitando-os diretamente as repartições competentes.

Art. 4º - Os membros da comissão que são servidores municipais devem desempenhar suas funções normalmente.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE UAUÁ, 25 de novembro de 2016.

Olímpio Cardoso Filho
Prefeito Municipal

CAPITAL DO BODE